



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDORES PARA BALIZAMENTO

Venho por meio desta apresentar a justificativa para a escolha dos fornecedores privados para balizamento de preços para a **locação de veículo** destinada a viagem do Grupo Conviver do SCFV para o Encontro Intermunicipal, a ser realizado no dia 04/04/2024 na cidade de Jaciara/MT, em conformidade ao art. 23, IV da Lei 14.133/21.

As empresas privadas as quais foram solicitados orçamentos, fazem parte do banco de dados de fornecedores do município, possuem experiência no ramo de locação de veículo, oferecem veículos com certificação exigida para viagem, sendo um dos fornecedores residentes no município (Vaz da Fonseca) e os demais de cidades limítrofes (Sachet Tur; Santos e Santos).

Santo Antônio do Leste/MT, 13 de março de 2024.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.

PORTARIA N.º 200/2024.**PORTARIA N.º 200/2024.****DE: 01 DE ABRIL DE 2024.**

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRAº MARIANNY CAROLINE OLIVEIRA BATISTA, DO CARGO DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE VIGILANCIA SANITARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR do Cargo de COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE VIGILANCIA SANITARIA, servidora pública comissionada sraº MARIANNY CAROLINE OLIVEIRA BATISTA.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 01 DE ABRIL DE 2024.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LICITAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 8.040,00(oito mil e quarenta reais), tendo como objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para transportar 50 pessoas, saindo de Santo Antônio do Leste/MT para Jaciara/MT e retornando de Jaciara/MT a Santo Antônio do Leste/MT no final da tarde, resolve adjudicar e homologar o presente processo a favor de: **VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 05.107.424/0001-73**, com sede na Rua Araras, s/nº, Centro, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78628-000.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de abril de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA N.º 188/2024****PORTARIA N.º 188/2024****DE: 01 DE ABRIL DE 2024**

"Designar o responsável pela gestão dos recursos do Previsal - Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antonio do Leste."

O **Prefeito Municipal** do Município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, § 4º da Portaria n. 519, de 24 de agosto de 2011,

Resolve:

Designar o servidor, ocupante de cargo efetivo, Sr. WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA portador da Cédula de Identidade nº 4141225 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 702.847.501-82 como responsável pela Gestão de Recursos do Previsal - Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antonio do Leste, atendendo o disposto na Portaria MPS n. 519/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Santo Antonio do Leste/MT, 01 de abril de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**PREFEITO MUNICIPAL****LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024**

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 082/2024 de 17 de janeiro de 2024, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, por **MENOR PREÇO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa gerenciadora de cartão para gestão integrada de fornecimento de combustível e de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município de Santo Antônio do Leste-MT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 02 de abril de 2024.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de abril de 2024, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/129, e-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br pelo portal transparência (www.santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 01 de abril de 2024.

ERIKS MATOS DA SILVA**PREGOEIRO**